

DECRETO Nº. 14.564/11
DE 19 DE ABRIL DE 2011

Dispõe sobre a liberação para construção dos lotes de terrenos do loteamento denominado Residencial Montserrat.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando o disposto no artigo 97 da Lei Complementar nº 428, de 09 de agosto de 2010, e

Considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 10229-0/02,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam liberados para construção os lotes de terrenos das quadras abaixo relacionadas, do loteamento denominado Residencial Montserrat:

I - Quadra "A" - lote: 01 (um);

II - Quadra "B" - lotes: 01 (um) ao 16 (dezesesseis) e 18 (dezoito) ao 27 (vinte e sete);

III - Quadra "C" - lotes: 01 (um) ao 10 (dez) e 12 (doze) ao 18 (dezoito);

IV - Quadra "D" - lotes: 01 (um) ao 10 (dez);

V - Quadra "F" - lotes: 01 (um) ao 10 (dez);

VI - Quadra "G" - lotes: 01 (um) ao 05 (cinco);

VII - Quadra "H" - lotes: 01 (um) ao 05 (cinco) e 07 (sete) ao 11 (onze);

VIII - Quadra "I" - lotes: 01 (um) ao 04 (quatro) e 08 (oito) ao 11 (onze);

IX - Quadra "J" - lotes: 01 (um) e 02 (dois); e

X - Quadra "K" - lotes: 01 (um) ao 05 (cinco).


Art. 2º. O loteamento objeto do presente decreto está localizado em Zona Residencial Um - ZR1, de acordo com o estabelecido pela Lei Complementar nº 428, de 09 de agosto de 2010.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de abril de 2011.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalves
Secretaria de Planejamento Urbano



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e onze.



Dimitri Lima Pessanha de Moraes Melo
Resp/Divisão de Formalização e Atos